

ARQUIVADO

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2017, 01 DE JUNHO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
JOSÉ DO DIVINO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O prefeito Municipal de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com as **Leis Federais nº 8080/90, 8142/90.**

DECRETA:

Art.1º - Convocar a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, A REALIZAR-SE EM 06 DE JULHO DE 2017.**

Art.2º - A **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será realizada nas instalações do Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Vereador Jefferson Campos de Carvalho, nº s/n - Gameleira - São José do Divino/MG, de 12:00 às 17:00 horas;

Art.3º - O tema central da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será **“TODOS USAM O SUS”.**


Art.4º - A **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será presidida pelo Secretario Municipal de Saúde de São José do Divino/MG;

Art.5º - O planejamento, organização e execução da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficará a cargo da comissão Organizadora, eleita pelo conselho municipal de saúde e formalizada através de **Portaria Municipal nº82/2017**, e sob a supervisão do Conselho Municipal de Saúde;

Art.6º - A Comissão Organizadora da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deverá realizar todos os procedimentos necessários em rigorosa sintonia com a legislação vigente;

Art.7º - As despesas com a realização da **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** correrão a conta de recursos orçamentários do Erário Municipal, Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme dotações constantes na lei orçamentaria vigente;

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 01 de Junho de 2017


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal